



PUBLICADO NO DOMP Nº 175  
DE: 12/11/2010  
PÁG: 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre a autorização de uso do Box Comercial localizado no espaço físico do Centro Comercial Popular - CECOP de Taquaralto, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1690/2010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso à **FRANCISCA SILVA LIMA DIAS**, do Box 05, localizado no Bloco “H”, no Centro Comercial Popular - CECOP de Taquaralto, para exploração de atividade comercial, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2010.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Joel Dias Borges**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo